



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

Moção nº 003/2025

Autor: Vereador Tiago Henrique de Oliveira

Assunto: Moção de Congratulação ao Servidor da Câmara Municipal - Sr. Mário Alves Ferreira

Fls. nº 002

Moção nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL

VISTO

A Câmara Municipal de Cabralia Paulista/SP, por intermédio de seu representante, o vereador **Tiago Henrique de Oliveira**, venho, por meio desta, **manifestar meu profundo reconhecimento e parabenizar o Sr. Mário Alves Ferreira**, Assessor Técnico Legislativo desta Casa Legislativa, pelo excepcional trabalho prestado ao longo de 56 anos de dedicação e compromisso. O Sr. Mário ingressou na Câmara Municipal no dia 09 de fevereiro de 1969, e desde então tem sido uma peça fundamental no funcionamento desta Casa, desempenhando com maestria a função de Assessor Técnico Legislativo. Sua atuação ao longo de mais de cinco décadas foi marcada pela competência, zelo e dedicação no assessoramento dos vereadores, contribuindo para a elaboração de atas e garantindo a qualidade e legalidade das atividades legislativas. A experiência acumulada e o respeito conquistado ao longo desses anos são reflexos de sua seriedade e profissionalismo, sendo, sem dúvida, um exemplo para todos que têm o privilégio de trabalhar ao seu lado. O Sr. Mário não apenas tem se dedicado ao cumprimento de suas funções, mas também tem sido uma referência de integridade e sabedoria, sendo uma inspiração para as futuras gerações de servidores públicos. Por sua dedicação incansável e valiosa contribuição à Câmara Municipal e à sociedade, esta Casa Legislativa expressa sua gratidão e lhe presta esta Moção de Congratulação, reconhecendo o valor de seu trabalho e a importância de sua trajetória. Que o Sr. Mário continue a trilhar o caminho do sucesso e da excelência, servindo de exemplo para todos nós e fazendo a diferença na vida das pessoas que têm o privilégio de contar com seu apoio e colaboração.

Que referida Moção seja confeccionado uma placa para ser entregue ao homenageado.

Cabralia Paulista, 17 de março de 2025.

Tiago Henrique de Oliveira - Vereador

